PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para cargo público de Assessor da Secretaria Jurídica, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017 com suas respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Luis Fernando Lara da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na 68ª Subseção da OAB/MG sob o registro de nº 73.988, inscrito no CPF sob n° 840.741.596-00, e da Carteira de Identidade M-6.753.750, SSP/MG, para exercer o Cargo Público de Assessor da Secretaria Jurídica, provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 105/2017, lotado no Poder Legislativo Claudiense.

Art. 2º No ato da posse, o servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cláudio (MG), 6 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
Presidente 2025/2026